



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

LAUDO TÉCNICO PARA CARACTERIZAÇÃO DE COBERTURA VEGETAL

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência visa especificar os procedimentos mínimos necessários para serviços de Levantamento de Vegetação para implantação de empreendimentos em geral que demandem supressão de vegetação.

2. JUSTIFICATIVA

Qualificar e quantificar os recursos naturais de forma a atender ao estipulado na Lei Fed. nº12.651/2012 (Novo Código Florestal), na Resolução CONAMA Nº 033/94, Lei da Mata Atlântica 11.428/06.

3. INFORMAÇÕES

3.1 Dados do empreendedor;

3.2 Dados do responsável técnico (anexar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica);

3.3 Motivo do requerimento de supressão;

3.4 Matrícula atualizada;

3.5. Caracterização geral da área

Descrição geral da área contendo informações como: matrícula, localização, topografia, hidrografia/recursos hídricos, vegetação e outras informações que se julguem necessárias, juntamente com o mapa de uso de solo (ou croqui da área), com as amostras georreferenciadas, demonstrando a poligonal da vegetação a ser suprimida, unidades amostrais utilizadas no levantamento, corpos hídricos, áreas de preservação permanente, áreas úmidas, etc.

3.6 Levantamento de vegetação

Mensurar a área de acordo com a fisionomia e porte da vegetação de porte (herbácea/arbustiva e porte arbóreo, caso existam)

3.6.1 Caracterização da vegetação de porte herbácea/arbustivo - Em áreas com vegetação composta por gramíneas, herbáceas e arbustivas, realizar uma caracterização geral, descrevendo as principais espécies ocorrentes, acompanhado amplo de registro fotográfico.

3.6.2 Caracterização da vegetação de porte arbóreo - O inventário florestal deverá ser realizado em áreas com vegetação de porte arbóreo e deve ser realizado através do Censo Florestal (Inventário 100%) ou através da Técnica de

Amostragem mínima de 25% do total da gleba, com método de caminhamento a fim de não incorrer em erros referentes a espécies imunes, entre outras;

3.6.3) Análise florística, fitossociológica e classificação do estágio sucessional - Apresentar levantamento florístico e fitossociológico da área a ser suprimida, visando embasar o enquadramento do estágio sucessional, conforme Resolução CONAMA 033/94. Deve constar o cálculo de suficiência amostral embasado em parecer técnico e na literatura, ou ainda outra metodologia aceita pela comunidade científica.

3.6.4) Inventário Florestal - Censo Florestal (Inventário 100%) - Indicado para áreas com árvores isoladas ou pequenas áreas florestais (bosque/maciços).

3.7 informações necessárias para todas as modalidades

3.7.1 Identificação botânica;

3.7.2 Mensuração do diâmetro a altura do peito mínimo ≥ 5 cm (DAP ≥ 5 cm);

3.7.3 Mensuração da altura total;

3.7.4 Para as árvores isoladas, georreferenciar e/ou enumerar com etiquetas e anexar registro fotográfico;

3.7.5 Apresentar lista de espécies contendo: família, nome científico, nome comum e origem (nativa ou exótica) e variáveis dendrométricas de formas individual;

3.7.6 Identificação/demarcação em campo da unidade amostral (parcela) e a respectiva coordenada em UTM;

3.7.7 Apresentar o método e processo de amostragem utilizados;

3.7.8 Para o cálculo do volume individual, utilizar fator forma citado em literatura.

3.7.9 Nas amostras deverá ser apresentado quadro resumo por classe de espécie contendo: número de árvores total (hectare e área total), volumes total, diferentes fitofisionomias, estimativa de volume por ponto amostral e quantificação do volume de lenha gerado pela supressão

3.8 Mapa de uso do solo

Apresentar mapa de uso atual do solo georreferenciado, demonstrando a poligonal da vegetação a ser suprimida, unidades amostrais utilizadas no levantamento, corpos hídricos, áreas de preservação permanente, áreas úmidas, etc.

4. COMPENSAÇÃO VEGETAL

Baseada no legislação vigente;

Legislação Municipal 1.150/2017

5. PARECER TÉCNICO

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS